

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.

MEMO: DG SM/SP Nº 888/23

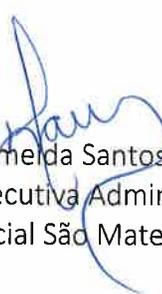
Ref. SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MOTO MENSAGEIRO

Ao
Henrique Landi
Departamento de Compras

Venho por meio deste solicitar a abertura de processo administrativo para atendimento da demanda, conforme o solicitado no documento em anexo, datado de 11 de dezembro de 2023, anexo a este documento.

Providenciar abertura do processo e informar quanto a estimativa de custo para atendimento da demanda apresentada.

Atenciosamente.


Danusia Almeida Santos Ramos
Gerente Executiva Administrativa
Rede Assistencial São Mateus - FUABC



À
Gerencia Executiva Administrativa
A/C Danusia Almeida Santos Ramos

Solicito a abertura de processo objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de moto mensageiro para realizar entregas e retiradas de documentos nas unidades que compõem o Contrato de São Mateus – SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Esclarecemos que a presente contratação se faz necessária pela demanda de serviços externos de entrega e coleta de documentos, visando dar suporte aos trabalhos administrativos da Fundação do ABC – Contrato de Gestão de São Mateus.

Segue em anexo ao presente, termo de referência com as exigências dos serviços.

Informamos ainda que o presente contrato deverá ter início em 01/03/2024, substituindo imediatamente o contrato celebrado no processo SMSP0094/20.

Atenciosamente,

Santo André/SP, 11 de dezembro de 2023.


HENRIQUE LANDI
GERENTE ADMINISTRATIVO
REDE ASSISTENCIAL DE SÃO MATEUS – FUABC



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTO MENSAGEIRO PARA A FUNDAÇÃO DO ABC – REDE ASSISTENCIAL TÉCNICA DA SAÚDE DE SÃO MATEUS/SP.

1 - Objetivo.

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de 02 (dois) MOTO MENSAGEIROS (Motoboys), com cessão de mão-de-obra motorizada e fornecimento dos materiais de consumo, para execução dos serviços relacionados ao objeto da coleta de preços.

2 - Justificativa.

A presente contratação é motivada pela demanda de serviços externos de entrega e coleta de documentos, visando dar suporte aos trabalhos administrativos da Fundação do ABC – Contrato São Mateus”.

3 - Obrigações dos Motos Mensageiros.

Receber e expedir malotes, zelar pela organização e pela conservação e perfeita execução dos serviços, executar serviços externos de entrega de correspondências, transporte de pequenos materiais, serviço de banco (depósitos bancários), remessa de processos, dentre outras atividades correlatas e pertinentes à função.

Estimasse como limite 120 (cento e vinte) quilômetros por dia de serviço para cada motoboy;

4 - Vigência.

O prazo de vigência deverá ser pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de março de 2024, podendo ser prorrogado por iguais períodos a critério da contratante até o período de 60 (sessenta) meses.

5 - Execução dos Serviços.

A empresa contratada deverá executar o serviço especializado na coleta e entrega de documentos, disponibilizando 02 (dois) empregados que cumprirá jornada das 08:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta feira, de acordo com o expediente da Fundação do ABC – Contrato São Mateus.



6 - Requisitos exigidos.

A contratada deverá disponibilizar para execução dos serviços 2 (duas) motocicletas no mínimo de 125 cilindradas que deverá estar legalmente licenciado e em perfeito estado.

O condutor da motocicleta deverá atender aos seguintes requisitos mínimos para executar o serviço:

- a) Habilitação pra condução de motocicleta;
- b) Uniformização;
- c) Identificação funcional;
- d) Equipamento de proteção individual;
- e) Equipamento de comunicação;
- f) Pontualidade e Assiduidade.

A contratada deverá providenciar todo equipamento de segurança necessário para o condutor conforme prevê o código de trânsito nacional e convenção coletiva, como por exemplo, capacete e roupas especializadas para dias de chuva.

O motociclista deverá portar celular, fornecido pela contratada, para se comunicar eventualmente com o responsável da Contratante e a própria contratada, durante o período de execução dos serviços.

7 - Das informações complementares

Planilha de preços ofertados, contendo:

- a) **Preço total estimado mensal.**
- b) **Preço total estimado anual**
- c) **Preço de motoboy esporádico.**

O valor do serviço prestado deverá incluir abastecimento de combustível, manutenção da motocicleta (peças de reposição e mão-de-obra), seguro obrigatório, lubrificantes, lavagens rotineiras e todas as demais despesas que se fizerem necessárias para o perfeito cumprimento do objeto.

A pessoa jurídica deverá ser especializada em serviços de mensageira, devidamente autorizada, credenciada pelo Poder Público para o exercício dessa atividade.



A empresa contratada deverá estar devidamente regular com as obrigações junto à Previdência Social e junto ao FGTS, bem como, com os tributos Federais, Estaduais e Municipais.

Todos os impostos, taxas, contribuições e outros tributos porventura incidentes sobre o serviço contratado, deverão estar inclusos no valor do contrato.

A contratada deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seu empregado durante a execução do contrato.

A contratada deverá efetuar a substituição do condutor da motocicleta, em caráter imediato, na sua eventual ausência.

A contratada deverá atender de imediato a solicitação de substituição do condutor da motocicleta, quando o mesmo for avaliado inadequado à realização dos serviços.

A contratada deverá controlar a frequência e pontualidade do empregado, a fim de não causar prejuízos à contratante.

A contratada deverá instruir os empregados a guardar sigilo absoluto das informações a que tiverem acesso, em decorrência da prestação de serviços.

A contratada deverá ser responsável a toda manutenção preventiva e corretiva da motocicleta, incluindo-se defeitos mecânicos e elétricos.

A contratada deverá no caso de defeito ou falha da motocicleta, substituí-la por outra com a mesma característica, sem ônus a contratante, de modo a não interromper a prestação dos serviços contratados.

